



Estado do Rio Grande do Norte  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI.  
Lei de Criação N° 861/2016  
CNPJ: 25.344.040/0001-81  
End: Praça 07 de Setembro, N° 36 – Centro  
Cep.: 59330-000 – Jucurutu/RN  
E-mail: [previjucurutu@gmail.com](mailto:previjucurutu@gmail.com)

**TERMO ADITIVO N° 001/2026**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2025**  
**PROC. ADMINISTRATIVO N° 28030001/ 2025 – DISPENSA N° 002/2025.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU E A EMPRESA HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU, inscrito no CNPJ n° 25.344.040/0001-81, neste ato representado por sua Presidente Maria da Paz de Araújo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora de CPF n° 762.047.154-53 e RG n° 1.087.013, residente na Rua Pacífico Clementino de Medeiros, n° 221, centro, Jucurutu/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n° 06.215.973/0001-24, com sede na Rua Manuel Bezerra, 249, Madalena, CEP: 50.610-250 Recife-PE, representado neste ato pelo Sócio Diretor Jalígson Hirtácides Santos de Assis, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/PE sob o n° 16.457, RG n° 4.179.913, CPF/MF n° 847.078.954-68, residente e domiciliado a Rua Mamanguape, 48, Apt. 201, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-2, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes deste processo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade constante com as disposições da Lei n° 14.133/2021, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do contrato administrativo, destinado a contratação de assessoria técnica previdenciária para atuar junto ao Instituto de previdência dos servidores municipais de Jucurutu, com ênfase na obtenção da certificação institucional no PROGESTÃO RPPS destinados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu/RN.

